

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025

Portaria nº 597/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º de maio de 2025 a 30 de junho do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9W3YIRAUCG-REIW9YD9JA-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

9W3YIRAUCG-REIW9YD9JA-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025

Portaria nº 582/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública SIMONE CARLOS MAIA PINTO, matrícula nº 214.580-4, titular da 14ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 17 de abril de 2025 a 13 de outubro do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001666/2025-15;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 17 a 30 de abril do ano em curso, a 14ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 17 de abril de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9W3YIRAUCG-KRQH9OSPBI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

9W3YIRAUCG-KRQH9OSPBI-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025

Portaria nº 586/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 14/2025-SDPGE, de 13 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.870, em 14 de março de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária no Mutirão de Atendimento de Presos na Cadeia Pública de Nova Cruz, no dia 28 de abril de 2025, na modalidade presencial e remota, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar do mutirão;

CONSIDERANDO a Ata da realização de sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação no Mutirão de Atendimento de Presos na Cadeia Pública de Nova Cruz, no dia 28 de abril de 2025, na modalidade presencial e remota, conforme autos do processo administrativo SEI nº 06410010.001483/2025-61;

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pelo Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, no qual comunica a desistência de participar do mutirão de atendimentos aos presos na Cadeia Pública de Nova Cruz/RN, no dia 28 de abril de 2025, em razão de sua designação para atuar em plantão municipal perante a comarca de atribuição ordinária, na referida data;

CONSIDERANDO a lista de suplentes para participação no Mutirão de Atendimento a Presos, a ser realizado na Cadeia Pública de Nova Cruz, no dia 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para atuar no Mutirão de Atendimento de Presos na Cadeia Pública de Nova Cruz, no dia 28 de abril de 2025, na modalidade remota, sob a coordenação da Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, coordenadora do Núcleo de Assistência aos Presos e seus familiares – NUAP e do Defensor Público DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula nº 214.719-0, coordenador do Núcleo Sede da Defensoria de Nova Cruz/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de abril de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9W3YIRAUCG-KG3SITS6K0-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

9W3YIRAUCG-KG3SITS6K0-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025

Portaria nº 595/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da Defensoria Pública de Touros/RN encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por estar cedido para atuar junto à Secretaria de Estratégia e Projetos do Conselho Nacional de Justiça, no período compreendido entre 26 de fevereiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2026, conforme Portaria nº 040/2024-GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4, titular da Defensoria Pública de Extremoz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de maio de 2025 a 25 de julho do ano em curso, a Defensoria Pública de Touros/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9W3YIRAUCG-NJOZ9W5HVI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

9W3YIRAUCG-NJOZ9W5HVI-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025

PORTARIA nº 004/2025 - NUPACIV-DPE/RN  
abril de 2025.

Natal, 29 de

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 226/2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **P U B L I C A R** a escala de dias de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 01 a 31 de maio de 2025, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos e à equipe multidisciplinar.

Dia	Órgão de atuação	Defensor Público
01	FERIADO	FERIADO
02	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal ou substituto legal
05	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
06	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
07	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
08	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
09	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra ou substituto legal
12	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrcia Conceição Gomes Gaudêncio
13	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal
14	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
15	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
16	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
19	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
20	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
21	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrcia Conceição Gomes Gaudêncio
22	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal ou substituto legal
23	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
26	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
27	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
28	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
29	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
30	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrcia Conceição Gomes Gaudêncio

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA  
Defensora Pública do Estado  
Coordenadora do NUPACIV Natal

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9W3YIRAUCG-CVH0R7K98A-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

9W3YIRAUCG-CVH0R7K98A-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 11/2021-DPE/RN que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Touros/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.674.554-\*\*.

Partícipe: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.234.155/0001-02, com sede estabelecida à Praça Bom Jesus, nº 28, Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor Pedro Ferreira Farias Filho, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.913.004-\*\*.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 11/2021-DPE/RN, por mais 02 (dois) anos, com termo inicial na data de 30 (trinta) de abril de 2025 e termo final na data de 29 (vinte e nove) de abril de 2027.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 11/2021-DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Natal/RN, 28 de abril de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Partícipe

Pedro Ferreira Farias Filho  
Prefeito do Município de Touros/RN  
Partícipe

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9W3YIRAUCG-USP29NCWFQ-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

9W3YIRAUCG-USP29NCWFQ-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 019/2025 - CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e artigos 41, inciso III, e 48 e seguintes da Resolução nº 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO NÚCLEO SEDE DE CAMPO GRANDE/RN, localizado à Rua Julião Fernandes, nº 218, Campo Grande/RN, CEP: 59.680-000, a ser realizada, de forma presencial, no dia 08 de maio de 2025. Ficam convidados Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e o público em geral para participarem do ato correicional. Sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas via e-mail ([corregedoriageral@dpe.rn.def.br](mailto:corregedoriageral@dpe.rn.def.br)) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede do Núcleo Correicional. Para ampla divulgação, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dando amplo conhecimento da referida Correição Ordinária.

Natal/RN, 29 de abril de 2025.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9W3YIRAUCG-3RB30D981G-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

9W3YIRAUCG-3RB30D981G-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 018/2025 - CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e artigos 41, inciso III, e 48 e seguintes da Resolução nº 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO NÚCLEO SEDE DE CARAÚBAS/RN, localizado à Rua Agácio Laurentino de Medeiros, S/n, Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, a ser realizada, de forma presencial, no dia 07 de maio de 2025. Ficam convidados Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e o público em geral para participarem do ato correicional. Sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas via e-mail ([corregedoriageral@dpe.rn.def.br](mailto:corregedoriageral@dpe.rn.def.br)) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede do Núcleo Correicional. Para ampla divulgação, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dando amplo conhecimento da referida Correição Ordinária.

Natal/RN, 29 de abril de 2025.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9W3YIRAUCG-CPX3R35JN6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

9W3YIRAUCG-CPX3R35JN6-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 017/2025 - CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e artigos 41, inciso III, e 48 e seguintes da Resolução nº 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO NÚCLEO SEDE DE APODI/RN, localizado à Rua Deputado Dalton Cunha, S/n, Apodi/RN, CEP: 59.162-000, a ser realizada, de forma presencial, no dia 06 de maio de 2025. Ficam convidados Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e o público em geral para participarem do ato correicional. Sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas via e-mail ([corregedoriageral@dpe.rn.def.br](mailto:corregedoriageral@dpe.rn.def.br)) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede do Núcleo Correicional. Para ampla divulgação, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dando amplo conhecimento da referida Correição Ordinária.

Natal/RN, 29 de abril de 2025.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9W3YIRAUCG-LOJ4IT1V8W-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

9W3YIRAUCG-LOJ4IT1V8W-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025

Extrato do Contrato Administrativo nº 16/2025 – DPE/RN

Processo originário nº 06410018.000333/2024-80  
Processo nº 06410007.001310/2025-01  
Pregão Eletrônico nº 16/2024-DPE/RN  
Ata de Registro de Preços nº 28/2024-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.389.014-\*\*.

Contratada: VITA SERVIÇOS DE CERIMONAL E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.083.309/0001-41, sediada à Rua Antônio Henrique de Medeiros, 77, Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59.200-000, Telefone: (84) 98162-7618, E-mail: vitacerimonial@outlook.com, representada por JANILDO AZEVEDO DANTAS, inscrito no CPF/MJ sob o nº \*\*\*.946.674-\*\*.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de cerimonial com infraestrutura e apoio logístico necessário à organização da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União – CNGC DPE/DPDF/DPÚ, a ocorrer nos dias 29 e 30 de maio de 2025, na cidade de Natal/RN, conforme detalhado no quadro a seguir:

ITEM	CATMAT / CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	12556	Serviço de locação de sonorização: Sistema de sonorização, com montagem, desmontagem e operação de sistema de som para uso em local com até 200 pessoas, contendo: Mesa de som com no mínimo 10(dez) canais, até 10 (dez) microfones (com ou sem fio). A mesa deverá acompanhar até 12(caixas) de som também amplificadas. As de som deverão ser montadas em tripés ou treliças, posicionadas de forma a imprimir a melhor qualidade possível ao local a ser sonorizado. obs.: deverá estar incluso profissional responsável pela operacionalização durante todo o evento, atentos aos problemas de som, microfonia, retorno e outros que possam se apresentar. Os fios das instalações dos equipamentos devem seguir normas legais de segurança e estarem protegidos e presos, evitando riscos às pessoas presentes, montagem e testes dos equipamentos devem ser realizados em horário a ser combinado com a coordenação do evento, de acordo com especificidades de cada solenidade. Tempo estimado de realização do evento até 10 (dez) horas. Diária de 10 horas.	DIÁRIA	2	R\$ 279,00	R\$ 558,00
11	12556	Locação de microfone Goosneck de mesa com as seguintes características: • Haste articulável com no mínimo 42cm; • Chave liga e desliga; • Microfone tipo condensado; • Espuma anti puff; • Conexão de saída XLR; • Alimentação por pilha. A quantidade de microfones varia de evento para evento. Para grandes reuniões com mesas em formato de U, são utilizados, em média, 15 microfones no mesmo dia. Já para pequenas reuniões, podem ser utilizados 2 ou 3.	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025

12	12556	Locação de Microfone s/ fio UHF unidirecional com bateria ou pilhas com as seguintes características: · Sensibilidade RF - 105dBm · Impedância (body-pack) entrada 1MΩ · Impedância receptor 50Ω (nível da antena) · Cápsula unidirecional tipo dinâmico · Distância mínima operacional de 80m · Certificado pela Anatel.	UND	16	RS 32,00	RS 512,00
18	26484	Acesso à internet: Link ou sinal dedicado para acesso dos gadgets a internet, transmissão online, redes sociais, sistemas e formação de redes para equipamentos em dias e locais a serem definidos de ac. Internet com velocidade mínima de 600 mb. Rede cabeada e wi-fi.	DIÁRIA	2	RS 250,00	RS 500,00
Valor Global: R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais)						

Valor da Contratação: O valor global do contrato é R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais), considerando os valores descritos anteriormente.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de assinatura pelas partes.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 – Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801 – Função: 03 Essencial à justiça – Subfunção: 122 Administração geral – Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado – Ação/Subação: 2088/208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.39.99 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: A presente contratação está em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n. 14.133/21, pela Lei Federal n. 8.078/1990, pela Lei Federal n. 13.709/2018 e pela Resolução n. 324/2024-CSDP/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 22 de abril de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ 07.628.844/0001-20

AILTON GOMES DA SILVA  
MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA  
CNPJ 10.501.873/0001-31

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9W3YIRAUCG-3LR608UIGC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

9W3YIRAUCG-3LR608UIGC-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025 - DPE/RN

(Contratação Direta)

Processo nº: 0641002.001271/2025-83

UASG nº 925772

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, situada à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF sob n. \*\*\*.674.554-\*\*, Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em substituição legal na Defensoria Geral do Estado.

Contratada: PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.056.454/0001-57, com sede à Rua das Paineiras, Lt 03, Bl A, Sala 601, Águas Claras/DF, CEP: e-mail: liciana.santos@licitacaocontrato.com.br, telefone: (61) 3546-4464.

Objeto da contratação: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a contratação do curso online e ao vivo para capacitação profissional de 25 (vinte e cinco) servidores, intitulado de "Elaboração de Artefatos de Planejamento da Contratação por meio de Inteligência Artificial Prático na Administração Pública."

Valor da Contratação: O valor global da despesa é de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), correspondendo ao valor de R\$ 1.196,00 (um mil cento e noventa e seis reais) por participante.

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho: 05.101 03.128.3001.329701; Natureza de Despesa: 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ação: 329701 (Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação); Recursos não vinculados de Impostos.

Fundamentação Legal: art. 6º, inciso XVIII, alínea f, c/c art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Natal/RN, 29 de abril de 2025.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte,  
em substituição legal na Defensoria Geral do Estado.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9W3YIRAUCG-UY8Z9RRM0U-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

9W3YIRAUCG-UY8Z9RRM0U-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025

Portaria nº 599/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 214.594-4, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º de maio de 2025 a 30 de junho do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9W3YIRAUCG-68OLRXZP0I-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

9W3YIRAUCG-68OLRXZP0I-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025

Portaria nº 600/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para o período compreendido entre 5 a 14 de maio de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001378/2025-52;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para os dias 2, 15, 16 e 19 de maio do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001379/2025-05;

CONSIDERANDO que os dias 3 e 4 de maio de 2025 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO, matrícula nº 214.854-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, do período de 2 de maio de 2025, assim como, seguida e imediatamente, pelo período de 5 a 16 e 19 de maio do ano em curso, a 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9W3YIRAUCG-6E8IR2EELM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

9W3YIRAUCG-6E8IR2EELM-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025

Portaria nº 583/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para o período de 22 de abril de 2025 a 11 de maio do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 22 de abril de 2025 a 11 de maio do ano em curso.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, matrícula nº 215.358-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 22 de abril de 2025 a 11 de maio do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 22 de abril de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/chechar-autenticidade?codigo=9W3YIRAUCG-KXAE9T7EWM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

9W3YIRAUCG-KXAE9T7EWM-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025

Portaria nº 604/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 16/2025, encaminhado pela Coordenadora do Núcleo de Execução Penal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 24 de abril de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5; e

PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 - SDPGE, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz - PEA, no dia 25 de abril de 2025, sob a coordenação da Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, Coordenadora do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3; e

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 24 de abril de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9W3YIRAUCG-2IVR0DZJCK-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

9W3YIRAUCG-2IVR0DZJCK-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025

Portaria nº 594/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a suspensão da folga compensatória anteriormente concedida ao Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para o dia 23 de abril de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000697/2025-41;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, pelo dia 23 de abril de 2025, a Portaria de nº 441/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2025, edição de nº 15.880, que designou o Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula nº 215.252-5, titular da Defensoria Pública de João Câmara/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º a 4 de abril de 2025, assim como, seguida e imediatamente, pelos dias 7 a 11, 14 e 15 de abril do ano em curso, como como nos dias 22 e 23 de abril de 2025, a Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9W3YIRAUCG-IFWVI8GXXK-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

9W3YIRAUCG-IFWVI8GXXK-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025

Portaria nº 606/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo de nº 06410011.001210/2025-15;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais da servidora pública IVANILMA CARLA SILVA, matrícula nº 215.743-8, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2025, para participar do Curso de "Planilha de Custos e Formação de Preços", das 8h às 12h, ofertado pela Escola de Governo do Rio Grande do Norte, na modalidade presencial.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 22 de abril de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9W3YIRAUCG-BHHRR3VUYA-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

9W3YIRAUCG-BHHRR3VUYA-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025

Portaria nº 598/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública SIMONE CARLOS MAIA PINTO, matrícula nº 214.580-4, titular da 14ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 17 de abril de 2025 a 13 de outubro do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001666/2025-15;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de maio de 2025 a 30 de junho do ano em curso, a 14ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9W3YIRAUCG-5XKRRP69UA-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

9W3YIRAUCG-5XKRRP69UA-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025

Portaria nº 596/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da 10ª Defensoria Cível de Natal/RN encontra-se afastada de sua atuação ordinária, por estar exercendo as funções de Defensor Assessor do Gabinete da Defensoria Pública-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, do período de 1º de maio de 2025 a 30 de junho do ano em curso, a 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9W3YIRAUCG-5MGXRGCUO2-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

9W3YIRAUCG-5MGXRGCUO2-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025

Portaria nº 581/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, titular da Defensoria Pública de Pendências/RN, no período de 22 a 25, 28 a 30 de abril de 2025, 02, 05 a 09 de maio do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000162/2025-70;

CONSIDERANDO que os dias 26 e 27 de abril de 2025 são dias não úteis (final de semana);

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio de 2025 é dia não útil (feriado);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 22 a 25 de abril de 2025, assim como, seguida e imediatamente, pelo lapso temporal compreendido entre 28 a 30 de abril do ano em curso, bem como nos dias 2, 5 a 9 de maio de 2025, a Defensoria Pública de Pendências/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 22 de abril de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15900

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9W3YIRAUCG-2OYIR4LCIY-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

9W3YIRAUCG-2OYIR4LCIY-P2TH9ZW2VI

